



SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS
ASSESSORAMENTO-PERÍCIAS-INFORMAÇÕES e PESQUISAS
sescapro@sescapro.org.br - www.sescapro.org.br

**SESCAP SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DAS
EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DO ESTADO DE RONDÔNIA
EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018**

Pelo presente edital, nos termos dos artigos 548 e 580, III da Consolidação da Legislação Trabalhista – CLT, todas as empresas, entidades e empregadores enquadrados nas categorias econômicas “empresas de serviços contábeis” e “empresas de assessoramento, perícias, informações e pesquisas”, representadas pelo Sindicato SESCAP Sindicato das Empresas de Asses., Perícias, Inform. e Pesq. e das Emp. de Serv. Contábeis do Est. de Rondonia, código sindical: **002.365.91126-3**, estabelecido no(a) cidade de Porto Velho/RO, Filiado à FENACON, de acordo com o ordenamento do Sistema Confederativo de Representação Sindical da Confederação Nacional do Comércio - CNC - grupo terceiro, são NOTIFICADOS para procederem até o dia 31 de Janeiro de 2018, o recolhimento da **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** patronal do exercício de 2018 a este Sindicato, conforme dados exemplificativos e valores constantes das tabelas abaixo: **I – EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS (ORGANIZADOS OU NÃO SOB FORMA DE PESSOA JURÍDICA):** Empresas de Serviços, Assessoria e Consultoria Contábil; Escritórios de Serviços, Assessoria e Consultoria Contábil Autônomos. **II – EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS:** *Empresas e Escritórios de Assessoria e Assistência; Empresas e Escritórios de Organização e Coordenação; Empresas e Escritórios de Perícias e Avaliações; Empresas e Escritórios de Serviços; Empresas e Escritórios de Consultoria; Associações, Clubes e Entidades Cooperativas; Sociedades de Advogados; Agências de Informações e Pesquisas; Empresas e Escritórios de Administração; Holdings Societárias e Fundos Mútuos. **OBS:** Quando houver sindicato específico da atividade na cidade ou região, a este deverá ser feito o recolhimento, observada a área de ação.

RELAÇÃO DE CATEGORIAS ECONOMIAS REPRESENTADA PELO SESCAP - RO

CÓDIGO	ATIVIDADE
A	AGRICULTURA, PECUARIA PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA
02	PRODUÇÃO FLORESTAL
023	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
0230-6	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
0230-6/00	Atividades de Apoio à produção florestal
C	INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO
33	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
331	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
3314-7	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA INDUSTRIA MECANICA
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório
H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO
52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES
522	ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES
5229-0	ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos
523	ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
5232-0	ATIVIDADES DE AGÊNCIAMENTO MÁRITIMO
5232-0/00	Atividades agenciamento marítimo
53	CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA
531	ATIVIDADES DE CORREIO
5310-5	ATIVIDADES DE CORREIO
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do correio nacional
532	ATIVIDADES DE MALOTE E DE ENTREGA
5320-2	ATIVIDADES DE MALOTE E DE ENTREGA
5320-2/01	Serviços de malotes não realizados pelo correio nacional
J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
62	ATIVIDADES DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
620	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6204-0	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
K	INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS
64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS
642	INTERMEDIÇÃO MONETÁRIA – DEPÓSITOS A VISTA
6424-7	CRÉDITO COOPERATIVO
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo
643	INTERMEDIÇÃO NÃO-MONETÁRIA OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO
6434-4	AGENCIAS DE FOMENTO



SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS
ASSESSORAMENTO-PERÍCIAS-INFORMAÇÕES e PESQUISAS
 sescapro@sescapro.org.br - www.sescapro.org.br

6434-4/00	Agências de fomento
646	ATIVIDADES DE SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO
6462-0	HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS
6462-0/00	Holdings de Instituições não Financeiras
6463-8	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÕES, EXCETO HOLDINGS
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings
649	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6499-9/99	Outras atividades de intermediação financeira, não especificadas anteriormente
66	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
661	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS
6611-8	ADMINISTRAÇÃO DE BOLSAS E MERCADOS DE BALCÃO ORGANIZADOS
6611-8/01	Bolsa de Valores
6611-8/02	Bolsa de Mercadorias
6611-8/03	Bolsa de Mercadorias e Futuros
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados
6612-6	ATIVIDADES DE INTERMEDIÁRIOS EM TRANSAÇÕES DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E MERCADORIAS
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras
6613-4	ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITOS
6613-4/00	Administração de cartões de créditos
6619-3	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia
6619-3/99	Outras atividades auxiliares da intermediação financeira, não especificadas anteriormente
662	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS E DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DOS PLANOS DE SAÚDE
6621-5	AVALIAÇÃO DE RISCOS E PERDAS
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguro
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial
6629-1	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS E DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DOS PLANOS DE SAÚDE, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros e da previdência complementar e dos planos de saúde, não especificadas anteriormente
663	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO
6630-4	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO
6630-4/00	Atividades de administração de fundos Por contrato ou comissão
L	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
68	ATIVIDADES IMOBILIARIAS
681	ATIVIDADES IMOBILIARIAS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6810-2	ATIVIDADES IMOBILIARIAS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios
M	ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
69	ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA
691	ATIVIDADES JURÍDICAS
6911-7	ATIVIDADES JURÍDICAS, EXCETO CARTÓRIOS
6911-7/01	Serviços advocatícios
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça
6912-5	CARTÓRIOS
6912-5/00	Cartórios
6920-6	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA.
6920-6/01	Atividades de contabilidade
6920-6/02	Atividades de auditoria contábil
70	ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
7020-4	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA: TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
711	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS
7112-0	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7112-0/00	Serviços de engenharia
7119-7	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésica
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
712	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7120-1	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7120-1/00	Testes e análises técnicas



SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS
ASSESSORAMENTO-PERÍCIAS-INFORMAÇÕES e PESQUISAS
 sescapro@sescapro.org.br - www.sescapro.org.br

72	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
721	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS
7210-0	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS
7210-0/00	Pesquisa e Desenvolvimento Experimental em Ciências Físicas e Naturais
722	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
7220-7	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
73	PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO
731	PUBLICIDADE
7312-2	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
7319-0	ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7319-0/99	Outros serviços de publicidade
7320-3	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7320-3/00	Pesquisas de mercado de opinião pública
74	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
742	ATIVIDADES FOTOGRÁFICAS E SIMILARES
7420-0	ATIVIDADES FOTOGRÁFICAS
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas, submarinas
7420-0/05	Serviços de microfilmagem
7490-1	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
7490-1/04	Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES
78	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
781	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
7810-8	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
7810-8/01	Seleção e/ou agenciamento de mão-de-obra
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária
80	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO
801	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA E TRANSPORTES DE VALORES
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda
8012-9/00	Atividades de transporte e valores
8020-0	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA
8020-0/00	Atividades de monitoramento de sistema de segurança
803	ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO, PARTICULAR
8030-7	ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO, PARTICULAR
8030-7/00	Atividades de investigação particular
81	SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
813	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8130-3	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8130-3/00	Atividades paisagísticas
82	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS A EMPRESAS
821	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/01	Fotocópias
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente
822	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
8220-2/00	Atividades de teleatendimento
823	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXCETO CULTURAIS E ESPORTIVOS
8230-0/01	Serviços de organização de festas e eventos – exceto culturais e esportivos
8230-0/02	Casas de festas e eventos
829	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS
8291-1/00	Serviços de cobrança e de informações cadastrais
8299-7/02	Emissão de vales alimentação, transporte e similares
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificados anteriormente
P	EDUCAÇÃO
85	EDUCAÇÃO
859	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO
8599-6	ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
S	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS
94	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS
941	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES EMPRESARIAIS, PATRONAIS E PROFISSIONAIS



SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS
ASSESSORAMENTO-PERÍCIAS-INFORMAÇÕES e PESQUISAS
sescapro@sescapro.org.br - www.sescapro.org.br

9411-1	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSISTENCIAIS PATRONAIS E EMPRESARIAIS
9411-1/00	Atividades de organizações associativas empresariais e patronais
9412-0	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS PROFISSIONAIS
9412-0/00	Atividades de Organizações Associativas Profissionais
949	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9492-8	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES POLITICAS
9492-8/00	Atividades de organizações políticas
9493-6	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E A ARTE
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e a arte
9499-5	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9499-5/00	Atividades associativas, não especificadas anteriormente
95	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÕES E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
952	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
9521-5	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
9521-5/00	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos

Tabela para cálculo da contribuição Sindical vigente a partir de 01 de janeiro de 2018.

Para os empregadores e agentes do comércio organizados em firmas ou empresas e para as entidades ou instituições com capital arbitrado (item III alterado pela Lei nº 7.047 de 01 de dezembro de 1982 e §§ 3º, 4º e 5º do art. 580 da CLT).

VALOR BASE: R\$ 358,39

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (em R\$)	ALÍQUOTA%	PARCELA ADICIONAR A
01	de 0,01 a 26.879,25	Contr. Mínima	215,03
02	de 26.879,26 a 53.758,50	0,8%	-
03	de 53.758,51 a 537.585,00	0,2%	322,25
04	de 537.585,01 a 53.758.500,00	0,1%	860,14
05	de 53.758.500,01 a 286.712.000,00	0,02%	43.866,94
06	de 286.712.000,01 em diante	Contr. Máxima	101.209,34

Notas:

1. O Conselho de Representantes da CNC decidiu manter os mesmos valores praticados em 2017, fixado a contribuição mínima em R\$ 215,03 (duzentos e quinze reais e três centavos), o que equivale a R\$ 17,92 (dezessete reais e noventa e dois centavos);

2. As firmas ou empresas e as entidades ou instituições cujo capital social seja igual ou inferior a R\$26.879,25, estão obrigadas ao recolhimento da Contribuição Sindical mínima de R\$215,03, de acordo com o disposto no § 3º do art. 580 da CLT alterado pela Lei nº 7.047 de 01 de dezembro de 1982);

3. As firmas ou empresas com capital social superior a R\$ 286.712.000,00, recolherão a Contribuição Sindical máxima de R\$101.209,34, na forma do disposto no § 3º do art. 580 CLT (alterado pela Lei nº7.047 de 01 de dezembro 1982);

4. Base de cálculo conforme art. 21 da Lei nº 8.178, de 01 de março de 1991 e atualizada de acordo com o art. 2º da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, observada a Resolução CNC/SICOMÉRCIO N°032/2017;

5.Data de recolhimento:

- Empregadores: 31.JAN.2018;
- Autônomos: 28.FEV.2018;

Para os que venham a estabelecer-se após os meses acima, a Contribuição Sindical será recolhida na ocasião em que requerem às repartições o registro ou a licença para o exercício da respectiva atividade;

6.O recolhimento efetuado fora do prazo será acrescido das cominações previstas no art. 600 da CLT.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2018.

Eder Miranda
Presidente